



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº11, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Determina a instauração de sindicância administrativa, para apurar fatos envolvendo a servidora Vera Marcia Lopes dos Santos, professora, de acordo com denúncia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 159 da Lei Municipal 1.519/2013,

**CONSIDERANDO** denúncia formulado ao órgão corregedor sobre supostos percebimentos indevidos pela servidora de vantagens salariais.

**CONSIDERANDO** análise da procuradoria jurídica exarada por meio do memorando 1368 de 2020 opinando pela necessidade de abertura de procedimento investigativo sobre o tema.

**CONSIDERANDO** que após o procedimento administrativo prévio, restou comprovado que a denúncia possui de fato elementos para merecer uma apuração mais aprofundada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a comissão processual para apuração dos fatos qualificados no processo 3324/2021.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência do primeiro, para compor a comissão processante:

I - Marcelo Jose Santana Da Costa, mat.: 49207

II - Juliane Jade Chaves De Castro, mat.: 58704

III - Ivo Cairo De Jesus, mat.: 45185

**Art. 3º** A comissão concluirá seu trabalho no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de Março de 2021

**Vania Maria Galvão de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais